



ATA DE ABERTURA
PROCESSO Nº 28.427/2021-PMM
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-CEL/SEVOP/PMM

Ao terceiro dia do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo e Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 2974/2021-GP, com o objetivo de realizar a sessão de processamento da Chamada Pública 002/2021/CEL/SEVOP/PMM referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.** A presente chamada pública será regida pelo edital, Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 06/2020 e alterações, ambas do Ministério da Educação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. O período aberto para apresentação dos envelopes de habilitação, projeto de vendas e proposta foi de 11.01.2022 até 03.02.2022 às 9h. O Aviso foi publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Amazônia Jornal, site da PMM, Portal da Transparência da PMM; Mural de Licitações do TCM/PA e Mural de Avisos da SEMED. O edital ainda foi encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER e organizações da agricultura familiar. Foi concedido tolerância de 10 minutos, recebimento dos envelopes até as 9h15min do dia 02.03.2022. Registra-se que todos os interessados protocolaram os envelopes no dia 03.02.2022 e ficaram para acompanhar a abertura dos envelopes. Iniciada a sessão pública, a comissão agradeceu a presença de todos e realizou explanação sobre como se daria o andamento dos trabalhos. Foi informado o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas dos interessados: **#1. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER**, CNPJ nº 02.412.359/0001-00; **#2. T. B. CORREIA (ECOLATE)**, CNPJ nº 18.281.489/0001-82; **#3. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE – COOPFAN**, CNPJ: 15.232.790/0001-08; e **#4. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR – ASPABSIR**, CNPJ nº 06.213.634/0001-09; **#5. VASCONCELOS POLPA DE FRUTAS LTDA**, CNPJ nº 12.661.214/0001-98; **#6. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ – COOPSUP**, CNPJ nº 36.274.582/0001-41; **#7. CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZÔNICA - CUIA**, CNPJ nº 34.681.514/0001-71; **#8. ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BOA ESPERANÇA DO BURGO – ASMAFABE**, CNPJ nº

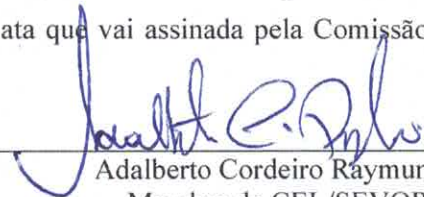


31.454.759/0001-78; #9. **POLPA MARAFRUTAS EIRELI**, CNPJ: 09.462.510/0001-55; #10. **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS - COOPERASUL**, CNPJ: 04.476.992/0001-89; #11. **P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº 10.780.490/0001-40. Registra a participação na sessão dos representantes que entregaram envelopes: Sr. Francisco de Assis da Silva Araújo – Procurador da COOPSUP; Sr. José Erilan de Araujo Freres – Procurador da ECOLATE; Sra. Maria Aldenir Rodrigues da Silva – Presidente da ASPABSIR; Sr. Mauro Melo da Silva – Presidente da COOPER; Sr. Antônio Carlos Gomes dos Reis – Presidente da ASMAFABE; Sr. Paulo Cesar da Silva Santos – Proprietário P. C. da Silva Santos e Cia Ltda; Sr. Micael Santos da Macena – Presidente da Cooperativa de Agricultores Familiares da Região de Carajás; Sr. Jendesleio Marques Moura – Diretor Presidente da COOPFAN; Sr. Francisco Perisvaldo Freitas Aquino – Tesoureiro da CUIA; Sra. Sinara Vasconcelos Pereira – Proprietária da Vasconcelos Polpa de Frutas; Sr. Danilo Lima Amorim – esposo da proprietária da POLPAS MARAFRUTAS EIRELI. Registramos ainda a presença do Coordenador da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação Sr. Augusto Alves Filho e do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE Sr. Luiz Beri Duarte Pinto. Conforme previsto no edital, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Seguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes de habilitação e foram solicitados os originais dos documentos apresentados em cópias simples para cotejo e autenticação. Foi facultado aos participantes darem vistas na documentação de habilitação, onde todos fizeram uso desse direito. Após análise por parte dos participantes presentes, a comissão indaga se os representantes teriam algum questionamento quando aos documentos apresentados. Foram apresentados questionamentos em desfavor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPER: a) não possui registro do açaí; b) apresentou conselho fiscal vencido em 17.01.2022. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE – COOPFAN: a) não apresentou registro da polpa de frutas; b) não se enquadra como local nos termos da resolução do FNDE; VASCONCELOS POLPA DE FRUTAS LTDA: a) não apresentou registro da polpa de frutas; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ – COOPSUP: a) não apresentou registro da polpa de frutas; b) apresentou contrato de cooperação e processamento de polpas de frutas junto a Polpas Marafrutas que é participante da chamada pública; CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZÔNICA – CUIA: a) não apresentou certidão municipal; b) apresentou certidão do FGTS vencido; c) a participante é Cooperativa Central da AF sendo que a associada COOPER faz parte da composição societária e é participante da chamada pública; d) que a Coop. dos Agricultores São Francisco e Coop. dos Trabalhadores Rurais da Região do Araguaia estão com as DAPs jurídicas bloqueadas; e) que apesar de está localizada no município de Marabá, a mesma não se enquadra como local conforme resolução do FNDE; POLPA MARAFRUTAS EIRELI: a) não apresentou registro da



polpa de frutas; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS - COOPERASUL: a) não apresentou registro da polpa de frutas; P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA: a) não apresentou registro da polpa de frutas. A comissão informa que a sessão será suspensa para análise dos questionamentos e dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes, que na terça-feira (08.02.2022) a partir das 10h, estará disponível o resultado da análise, e havendo a necessidade será concedido prazo para regularização conforme prevê a Resolução nº 06/2020 e no Item 2.6 do Edital. O resultado da análise será entrega a cada participante, informando do atendimento, ausência ou irregularidade. Neste momento será informado o prazo para a devida regularização e data da nova sessão. Abaixo os participantes que optaram por receber o resultado por e-mail: COOPFAN – coopfan.aurora@gmail.com; COOPERASUL – cooperasulpbs@hotmail.com; T. B. CORREIA – erilanfreres@gmail.com; CUIA – cuiaamazoniadopara@gmail.com; P.C. da Silva – vitapolpasamazon@gmail.com; COOPER – cooper_parauapebas@yahoo.com.br. Os envelopes de propostas permanecerão sob a guarda da CEL/SEVOP até a próxima sessão. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

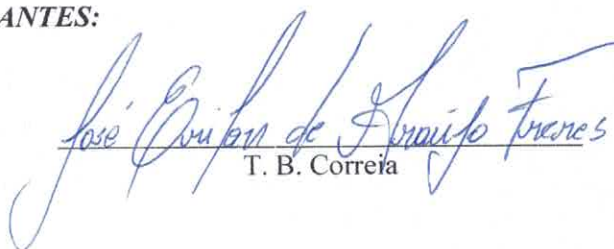
Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES:


COOPSUP


T. B. Correia


ASPABSIR


COOPER


ASMAFABE


P. C. da Silva Santos e Cia Ltda







ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



Daudomarino Amorim
Polpas Marafrutas EIRELI

[Signature]
COOPERASUL

[Signature]
COOPFAN

[Signature]
CUIA

Sinara Vasconcelos Breira
Vasconcelos Polpa de Frutas LTDA

Representante (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Alimentação Escolar):

Nome	Função / Órgão
<u>Augusto Alves Filho</u>	<u>COORD. GERENC. ESCOLAR</u>
<u>Wesley Bessa Cavalcante Pinto</u>	<u>PORT. CAE</u>

[Signature]